



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Segunda-feira, 24 de outubro de 2016

Ano II • Nº 180 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
ATO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO	03

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1060/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

“Altera a redação do Decreto nº 1056/2016, que especifica e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações vigentes;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica alterado o Decreto Municipal nº 1056/2015, de 03 de outubro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º)- Ficam EXONERADOS os ocupantes dos Cargos Comissionado inseridos no Anexo I, da Lei Municipal nº 524/2014, de 13 de outubro de 2014, e no Anexo I, da Lei Municipal nº 574/5015, de 21 de maio de 2015, a saber:

GABINETE DO PREFEITO

Secretário de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Secretário Executivo de Administração, Planejamento e Finanças

Pregoeiros

Diretor de Compras

Diretor de Indústria e Comércio

Chefe da Dívida Ativa

Assessor de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário Executivo de Educação e Cultura

Diretor Administrativo

Assessor de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Secretário de Infraestrutura e Habitação

Secretário Executivo de Infraestrutura e Habitação

Diretor de Infraestrutura

Chefe de Serviços Públicos

Chefe de Trânsito

Chefe do Transporte

Assessor de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário Executivo de Saúde

Diretor Atenção Básica

Diretor de Vigilância Sanitária

Chefe de Atividade Física

Chefe Programa Agente de Saúde Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Chefe do CRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO

Secretário de Juventude, Esporte e Turismo

Secretário Executivo de Juventude, Esporte e Turismo

Diretor de Turismo

Assessor de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Secretário Executivo de Agricultura e Meio Ambiente

Diretor de Agricultura e Recursos Hídricos

Diretor de Paisagismo

Diretor de Desenvolvimento Rural

Chefe de Fiscalização e Vigilância Ambiental

Assessor de Gabinete

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretora Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais”.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 1061/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

“Nomeia Secretário Executivo, que especifica e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações vigentes e, tendo em vista atender as necessidades da Secretaria Executiva de Infraestrutura e Habitação;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica o Sr. OZIEL MESQUITA ARAÚJO nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Executivo de Infraestrutura e Habitação, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1062/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

“Nomeia Diretora de Planejamento, Finanças e Orçamento, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica a Sra. VANESSA MARIA DE OLIVEIRA nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Planejamento, Finanças e Orçamento, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

**DIÁRIO OFICIAL**

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1063/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

“Exonera servidores ocupantes de cargos comissionados junto a Fundesportes, que especifica e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações vigentes;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Ficam EXONERADOS os ocupantes dos Cargos Comissionados inseridos no Anexo I, da Lei Municipal nº 544/5014, de 23 de dezembro de 2014 - FUDESORTES, a saber:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE GUARAÍ - FUNDESORTES
Diretor Municipal de Esportes
Diretor de Juventude, Projetos Sociais e Comunitários
Assessores Técnicos e de Planejamento

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretora Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1064/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

“Abre Créditos Especiais no Orçamento do Município de Guaraí, Estado do Tocantins, para abrigar as despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí – GUARAI-PREV”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações vigentes;



CONSIDERANDO a autorização legislativa contida na Lei Municipal n.º 638/2016, de 30 de junho de 2016, publicada conforme art. 96 em 30/06/2016;

CONSIDERANDO a autorização de inserir no orçamento vigente, referentes as despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí – GUARAI-PREV e;

CONSIDERANDO a aplicação dos termos contidas na Portaria MPS N. 916/2003.

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica aberta nova classificação de elemento-despesa, fonte de recurso e respectivo valor, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Guaraí na classificação de despesa a seguir especificada:

Órgão: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí – GUARAI PREV.		
09.001.9.271.122.2090 – Manutenção e Encargos com o GUARAI-PREV		
Dotação	Descrição Elemento	Valor (em R\$)
3.0.0.0.0.00.00	DESPESAS	840.000,00
3.3.0.0.0.00.0	DESPESAS CORRENTES	830.000,00
3.3.1.0.0.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	720.000,00
3.3.1.9.0.01.00	Aposentadorias e Reforma	500.000,00
3.3.1.9.0.03.00	Pensões	10.000,00

3.3.1.9.0.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
3.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Salários	100.000,00
3.3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00
3.3.3.0.0.00.00	Outras Despesas Correntes	110.000,00
3.3.3.2.0.01.00	Compensação Previdenciária Aposentadorias entre RPPS e RGPS	30.000,00
3.3.3.2.0.03.00	Compensação Previdenciária de Pensões entre RPPS e RGPS	10.000,00
3.3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.3.9.0.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
3.4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	10.000,00
3.4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Art. 2º)- O recurso necessário à execução do Crédito Especial, aberto na forma disposta no Art. 1º deste Decreto, é o caracterizado no inciso II do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal N. 4320 de 17 de março de 1964, ante a arrecadação das contribuições previdenciárias previstas no Art. 48 da Lei Municipal n.º 189, de 04 de Fevereiro de 2011, publicada conforme art. 93 em 26/03/2013.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

ATO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

Presidente: Jair Luiz Eckert

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Acha-se aberta a seguinte Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, que ocorrerá na Câmara Municipal de Guaraí-TO

1 Nº: 014/2016: Objeto - Contratação de empresa especializada em engenharia e irrigação, para implantar projeto de irrigação de jardins e áreas verdes e, executar serviços de mudanças/alterações na estrutura de cobertura da Câmara Municipal de Guaraí, tendo vista a correção de inúmeras infiltrações em várias dependências do prédio.

Serão observados o seguinte horário e data:

Licitação 014/2016 : às 09:00 hs, do dia 07/11/2016.

O Edital será disponibilizado no prédio da Câmara Municipal de Guaraí-TO, situado à Av. Raimundo Alencar Leão, s/nº, Centro, Guaraí-TO, onde ocorrerá a Sessão de Licitação.

Maiores informações: telefone (63) 3464-1399

Guaraí-TO, 24 de Outubro de 2016.

HELENA FONSECA PRIMO
Pregoeira

